



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO**

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

***Constitui Comissão Avaliadora que realizará
Processo Seletivo para provimento de vagas
para a Secretaria de Planejamento Urbano-
SEPLU Edital 001/2017.***

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, em conformidade com o DECRETO nº 25 de 11 de abril 2017.

Considerando a necessidade imediata e urgente de atender o provimento de vagas para a Secretaria de Planejamento Urbano – SEPLU.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Avaliadora que ficará responsável pelo Processo Seletivo para admissão de servidores para provimento das vagas existentes na Secretaria de Planejamento Urbano SEPLU, no Município de Imperatriz, composta dos seguintes membros:

- Cícera de Fátima Gomes Oliveira – Coordenadora**
- Daniel Conceição Nascimento - Avaliador**
- Emanuel Braga Bastos – Avaliador**
- Franciscana Camelo de Melo - Avaliadora**
- Maria da Piedade Oliveira da Silva – Avaliadora**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem prazo de duração de 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Imperatriz, em 01 de agosto de 2017, 196º ano de Independência e 129º da República.

José Antonio Silva Pereira

Secretário M. de Administração e Modernização